



Muniz Freire, 29 de agosto de 2019

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo: 70/2019

Proposicao: Projeto de Lei nº 22/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A COMPENSAÇÃO DE
TAXAS COBRADAS INDEVIDAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar o Prazo

Ação: Fim do Prazo

Complemento: Após o prazo de Emenda, encaminhado a Proposição para a Assessoria Jurídica para apreciação da legalidade.

Providências: Para Apreciação da Legalidade

Daniel Elias da Silva
Servidor